

RESOLUÇÃO SES Nº 2231 03 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA A RESOLUÇÃO SES Nº 2.151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/000090/2021, e

CONSIDERANDO:

- que os servidores nomeados para composição da Comissão de Apoio às Comissões de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão são militares efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro cedidos à Secretaria de Estado de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 47.356/2020 que cancelou a cessão de militares do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ aos Órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, determinando seu retorno à corporação;
- que por força do Decreto Estadual nº 47.356/2020 retornaram ao CBMERJ 63 (sessenta e três) servidores anteriormente cedidos à Secretaria de Estado de Saúde;
- que dentre os servidores que retornaram à Corporação, 19 (dezenove) eram servidores designados para compor as Comissões de Acompanhamento e Fiscalização ou a Comissão de Apoio.
- a necessidade de remanejamento dos servidores para recomposição das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, na íntegra, a Resolução SES nº 2.151, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2020, que constituiu a Comissão de Apoio (CAP) às Comissões de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Organizações Sociais de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO

Secretário de Estado de Saúde